

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ -
MARANHÃO, em 20/05/2021**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão na UAB – Universidade Aberta do Brasil, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Rosemar Melo Teles, Presidente do CMS declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: **1º PONTO DA PAUTA:** Leitura da Ata da reunião anterior; **2º PONTO DA PAUTA:** Relatório **2º Quadrimestre/2020** **3º PONTO DA PAUTA:** Relatório **3º Quadrimestrais/2020**; e **4º PONTO DA PAUTA:** **INFORMES:** Acesso aos documentos pelos Conselheiros. A Sra. Presidente do CMS Rosemar Melo Teles, fez uma breve explanação dizendo que a Comissão de Fiscalização se reuniu e hoje apresentaríamos os 02 (dois) Relatórios Quadrimestrais/2020, porém, ouve tantos questionamentos que resolvemos nesta reunião apresentar somente o Segundo Quadrimestre, ficando da Comissão de Fiscalização se reunir novamente, analisar os questionamentos e depois marcaremos uma reunião extraordinária para apreciação do mesmo. Em seguida deu-se início ao **1º PONTO DA PAUTA - leitura da Ata da reunião anterior**, feita pela Conselheira Karina Nunes do Vale Moraes, que após a leitura, colocada em apreciação foi aprovada por 14 (catorze) votos a favor e 01 (um) voto contra da Conselheira Maria das Graças Carvalho Magalhães. **2º PONTO DA PAUTA: Relatório 2º Quadrimestre/2020.** A Presidente do CMS convidou o Relator da Comissão de Fiscalização o Conselheiro Paulo Henrique Pereira Procópio que fez a leitura do relatório referente ao segundo quadrimestre/2020, compreendido entre os meses de maio a agosto de 2020, que com base nas informações contidas, decidiu opinar pela aprovação com ressalvas do Relatório do Segundo Quadrimestre 2020 apresentado pela SEMUS. A Conselheira M^a das Graças Carvalho Magalhães fez um breve comentário sobre as fiscalizações dos processos da COVID -19 e pergunta se a Comissão analisou os 19 processos da Covid. O Conselheiro Paulo Henrique Pereira

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

Procópio lembrou a Conselheira Maria das Graças Carvalho que a mesma participou da reunião em que esses processos foram analisados e vimos que dentro dos processos estava tudo regular, inclusive os da covid 19. Com a palavra o Conselheiro Manoel Alves Pereira, Presidente da Comissão de Fiscalização fez uso da palavra tirando as dúvidas e dando as devidas explicações ao questionamento da plenária, e fez alguns esclarecimentos sobre as dúvidas da Conselheira Graça Carvalho. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva informa que nenhum contrato da COVID 19 passou pelo CMS para parecer, e que o Ministério Público está ciente e alguns Conselheiros também. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que estamos tratando dos relatórios quadrimestrais, inclusive dos gastos da COVID – 19, e gostaria de saber se nos contratos que foram pagos tem alguma empresa que prestava serviços para realização de tomografia, porque nós sabemos que não tinha e agora apareceu uma num desses setores da COVIDE e pelo que tem conhecimento nunca foi realizado tomografia. No setor que a mesma trabalha era feito esse exame no Macro Regional quando transferia o paciente ou quando o paciente tinha condições de fazer o exame particular, quer saber se tinha outra empresa. A Conselheira M^a das Graças Carvalho S. Magalhães disse que para se apreciar o Relatório Financeiro do 3º Quadrimestre, precisamos ter acompanhado desde a licitação, bem como acompanhar os contratos através da Comissão de Contratos e Licitações para ver se está tudo em acordo com a lei. A Comissão de Acompanhamento da Redê também deve apresentar seus relatórios para dizer se esses milhões gastos na saúde durante esses 04 meses foram realmente aplicados na saúde e comentou sobre o contrato com o pai da Secretária de Saúde Mariana Jales. O Conselheiro Manoel Alves Pereira e o Assessor Jurídico do CMS Glebson de Sousa Lessa. Disseram que o contrato com o Pai da Secretária de Saúde, não foi ela que contratou, o mesmo é um contrato licitado que vem sendo prorrogado. Com relação aos 19 contratos da COVID os mesmos não passaram pela Comissão de Licitação e Contratos, por conta disso o CMS oficiou por diversas vezes a SEMUS solicitando os contratos e os mesmos não foram encaminhados e essa questão foi tema apresentado em outras reuniões. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que no Regimento Interno do CMS consta que qualquer matéria para ser apreciada e votada, deve ser distribuído cópias com seis dias de antecedência para que todos possam ler e venham para a reunião preparados

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

para a discussão. A Presidente do CMS disse que estamos em uma pandemia, sem poder nos reunir, fizemos algumas tentativas de reunião online e vimos que não é possível. O Conselheiro Paulo Henrique Pereira Procópio comentou que as ressalvas são justamente os questionamentos feitos pelos membros na comissão. Após todas as falas a Sra. Presidente do CMS, colocou em votação o Relatório do Segundo Quadrimestre de 2020 com ressalvas, onde o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pede que as ressalvas sejam destacadas dentro do parecer da Comissão de Fiscalização, o que foi aprovado com 10 (dez) votos a favor, 02 (dois) votos contra dos conselheiros Leontino Pereira Oliveira e M^a das Graças Carvalho S. Magalhães e 02 (duas) abstenções dos Conselheiros Jurandi Mesquita e Albane Freitas de Sousa.

4º PONTO DA PAUTA: Acesso aos documentos pelos Conselheiros. O Conselheiro João Carvalho Parrião pede para que quando algum conselheiro tiver alguma denúncia não só colocar no grupo, mas que seja oficializada junto a Mesa Diretora para tomada de providências, porque alguns pontos ficam no grupo só em forma de crítica e sem nenhuma resolutividade. Se é para informar as irregularidades, vamos registrar oficializando através de documentos, porque discussões no grupo não resolve nada. O Conselheiro Manoel Alves Pereira sugere ao Conselheiro Leontino Pereira de Oliveira para que se apresente a Diretoria da Unidade Básica de Saúde de seu bairro, diga que é conselheiro e faça a ela seus questionamentos, inclusive da falta de medicamentos e materiais e traga para a Mesa Diretora tomar as devidas providências. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que foi informada sobre uma infestação de escorpião no Bairro Jardim Morada do Sol. O Conselheiro João Carvalho Parrião disse que na Gerencia Regional de Saúde tem o soro antiescorpiônico, basta apresentar o endereço que a equipe vai verificar. Ainda com a fala a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol comentou sobre a vacinação de pessoas com comorbidade que estão encontrando dificuldades com a questão do laudo, porque nem todos tem laudo em mãos e observa uma desorganização da Atenção Básica com esses laudos, porque se temos várias equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família e cada equipe tem um Enfermeiro com as informações de quem é hipertenso e diabético, deveriam já terem organizado toda sua clientela e a própria UBS já ter imunizado essas pessoas. Disse ainda que diversas pessoas tem procurado a UPA São José solicitando laudo e os médicos de lá não podem dar laudo porque quem acompanha esses pacientes é a UBS de origem do

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.M.S.
DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

paciente e diante do exposto sugere que a Atenção Básica organize melhor atendimento de vacinação para as pessoas com comorbidade. **4º PONTO DA PAUTA: INFORMES -Acesso aos documentos pelos Conselheiros.** A Presidente do CMS disse que os documentos como atas e contratos já se encontram no portal da transparência com acesso livre a qualquer pessoa. Quanto aos ofícios, podem se dirigir ao CMS e pegar com a nossa secretaria cópias de documentos, desde que protocolado. Em seguida se dirigiu a Conselheira M^a das Graças Carvalho S. Magalhães, passando a palavra para o Assessor Jurídico do CMS Glebson Lessa para que se pronunciasse respondendo a referida Conselheira sobre suas solicitações de documentos a este colegiado. O Sr. Glebson Lessa informa que as solicitações da Conselheira já foram respondidas, inclusive já entregamos a mesma cópia de ofícios e na reunião anterior lhe foi apresentado as respostas. A Conselheira M^a das Graças Carvalho S. Magalhães comentou sobre o pagamentos dos fornecedores e prestadores da SEMUS que continua atrasado há seis meses, sendo que o recurso todo mês cai na conta, e sem pagar aos prestadores, o município solicita dos mesmos a nota fiscal e fazem a prestação de contas no Ministério da Saúde com as notas que não foram pagas, dai vem o recurso do mês seguinte, sendo que os fornecedores e prestadores concordam por medo de terem seus contratos prejudicados. Sugere que se peça informações a SEMUS sobre a conta que é depositado o recurso dessa classe de profissionais e que nos envie os extratos da mesma. O Conselheiro Silvio Tayquara de Sá Uchoa falou que a Conselheira M^a das Graças Carvalho S. Magalhães na oportunidade que os fornecedores e prestadores de serviços estiveram aqui nesse CMS reivindicando seus direitos, a própria Conselheira foi contrário e agora a mesma está aqui solicitando prestação de contas da SEMUS referente aos mesmos. A Conselheira disse que voltou atrás porque descobriu que eles não denunciaram por medo de perderem seus contratos. Nesse momento a Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol lembra ao plenário que em reunião ficou definido que caso a tesouraria não retornasse para dentro da SEMUS, iríamos trancar a pauta, porque não temos acesso aos pagamentos dos fornecedores da saúde. O Conselheiro Albane Freitas de Sousa apoia a fala da Conselheira e acha relevante que se observe esses pontos e é por isso que se absteve na votação e finaliza sua fala dizendo que esse CMS tem que tomar uma posição sobre essa questão do retorno da tesouraria para a SEMUS. A

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

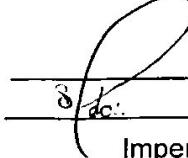
Conselheira Karina Nunes do Vale Moraes informa que tem pessoas especiais com síndrome de dall, autismo e outras doenças com idade menores que não podem ser vacinados, gostaria que o CMS analise com carinho, porque eles também tem risco de imunidade baixa e muitos deles não tem laudo fechado, mas são assistidos pelo CAPS e APAE e lá na APAE temos um relatório feito e acha que deveria ser pego uma declaração na APAE desses pacientes para que os mesmos sejam vacinados. A Presidente do CMS disse que já fez essa solicitação. O Conselheiro Manoel Alves Pereira pede aos Conselheiros que fiquem atentos no grupo de WhatsApp do CMS, que vai aos convites e principalmente a participarem de lives feitas pelo NEPS que vai desencadear vários eventos. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que no mês de abril chegou ao CMS um contrato de locação de um tomógrafo para o Hospital Municipal e que em nenhum momento foi dito que era para COVID, e o equipamento nosso, da cidade de Imperatriz está desmontado no Hospital de Campanha da Covid e será utilizado no Centro de Diagnóstico por Imagem situado nos Centro de Saúde Três Poderes, conforme comunicação da SEMUS. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada apresente Ata, que após sua apreciação, será assinada por quem de direito. Imperatriz 20/05/2021

1. ACILEA SANTOS N. PEREIRA
2. ALBANE FREITAS DE SOUSA
3. ANA CLÁUDIA BRRAGA SANTOS SILVA
4. HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
5. JOÃO CARVALHO PARRIÃO
6. JOÃO CARVALHO PARRIÃO
7. JURANDI MESQUITA
8. KARINA NUNES DO VALE MORAIS
9. LEONTINO PEREIRA DE OLIVEIRA
10. M^a das GRAÇAS C. SOUSA MAGALHÃES
11. M^a TAMAR TORQUATO CAVALCANTE SOUSA
12. MANOEL ALVES PEREIRA
13. MARIA DO SOCORRO SALES RIBEIRO
14. NAARI MARGLI ALVES ANDRADE
15. PAULOHENRIQUE PEREIRA PROCÓPIO
16. ROBÉRIO DOS SANTOS GOMES
17. ROSEMAR MELO TELES

Acilea N. Pereira
Albane Freitas de Souza
Ana Cláudia Braga Santos Silva
Helio José Bertoldo da Silva
João Carvalho Parrião
Jurandi Mesquita
Karina Nunes do Vale Moraes
Leontino Pereira de Oliveira
Maria das Graças C. Sousa Magalhães
Tamar Torquato Cavalcante Sousa
Manoel Alves Pereira
Maria do Socorro Sales Ribeiro
Naari Margli Alves Andrade
Paulo Henrique Pereira Procópio
Robério dos Santos Gomes
Rosemar Melo Teles

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.M.S. DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

18. SILVANIA LIMA DA COSTA PITOL
19. SILVIO TAYQUARA DE SÁ UCHOA


8/5/21
Imperatriz, 20 de maio de 2021.